



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do B

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000275/2014

Data: 24/02/2014 Horário: 15:48

Legislativo - PAR 17/2014

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, por meio do
Relator, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2013, e
respectiva emenda, recebido em 05/07/20013, de autoria do nobre Vereador
DR. MARCEL PINTO DA COSTA, em trâmite nesta Casa de Leis.

Apreciando o referido Projeto de Decreto Legislativo e sua respectiva
emenda, **que institui o título de “GUARDIÃO DA SAÚDE”**, tramitando
em regime ordinário, verifiquei que tanto o Projeto como a Emenda são
legais, regimentais e constitucionais, nos termos do artigo 206, do
Regimento Interno.

Assim, manifesto-me
favoravelmente à sua regular tramitação.
Ibitinga, 20 de fevereiro de 2.014.

Relator
Igor Fiorentino

Demais membros de acordo:

Valdecir de Traque
Presidente

Osias Soares de Oliveira
Secretário

